



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 212/2020

EMENTA: Prorroga EDITAL PRPPG 015/2018 - APOIO À PESQUISA INSTITUCIONAL da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 076/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012698/2020-10.

CONSIDERANDO que o apoio ao financiamento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação é uma ação estratégica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) para auxiliar os pesquisadores desta Instituição na execução de seus projetos de pesquisa, que refletirá na melhoria dos índices de produção científica, tecnológica e inovação, bem como qualidade da formação de recursos humanos, especialmente por meio dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade.

CONSIDERANDO que está em vigência o Edital 015/2018 - APOIO À PESQUISA INSTITUCIONAL DA UFRPE, cujos recursos financeiros foram liberados em 11 novembro de 2018, considerando que neste Edital (Item 1.7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS, na página 9) consta: *“as propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses, a partir da liberação do recurso financeiro”*.

CONSIDERANDO ainda que devido à Pandemia da Covid-19 (novo coronavírus), com a consequente suspensão, por tempo indeterminado, das atividades acadêmicas presenciais na UFRPE, comprometeu o andamento de muitos projetos de pesquisas na UFRPE, e com isto os pesquisadores não terão seus resultados concluídos no tempo previsto no EDITAL PRPPG 015/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 212/2020 DO CEPE)

prazo máximo de execução das propostas aprovadas e contempladas com recursos financeiros no Edital 015/2018- APOIO À PESQUISA INSTITUCIONAL DA UFRPE, em 12 (dozes) meses a partir da data desta Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =